

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00307 DE 13 DE JULHO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.270.923,92 (oito milhões e duzentos e setenta mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1737	25501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT	282.000,00
2456	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	7.988.923,92
TOTAL			8.270.923,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias
PROCESSO : 1737	ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIAO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
00	122	036 2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390 2.501.0000	73.500,00
00	122	036 2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190 2.501.0000	200.000,00
28	846	998 8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190 2.501.0000	8.500,00
TOTAL DO PROCESSO		282.000,00						

PROCESSO : 2456
 ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
18	542	393 2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	3390 2.759.0000	2.016.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Incêndio florestal reduzido (Percentual)		20,00				
18	541	393 2125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	9900	F	Suplementação	3390 2.759.0000	1.226.771,20
Meta Física Ajustada Neste Processo		Programa implementado (Percentual)		86,00				
18	542	393 4216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	9900	F	Suplementação	4490 2.759.0217	4.746.152,72
Meta Física Ajustada Neste Processo		Relatório de Gestão elaborado		1,00				

Unidades
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 7.988.923,92

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b8f8844

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar